



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 074, DE 1º DE JUNHO DE 1.988.-

Dispõe sobre a suplementação de verbas.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito no valor de CZ\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

2.08-10.07.0212-09-3111 - ficha nº 077

 pessoal civil..... CZ\$ 2.500.000,00

2.08-10.07-0212-09-3113 - ficha nº 078

 obrigações patronais..... CZ\$ 500.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial da seguinte verba:

2.09-10.58.5751-10-4110 - ficha nº 095

 guias, sarjetas e pavimentação..... CZ\$ 3.000.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 1º de junho de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 1º de junho de 1.988.


E. J. Macedo
Assistente de Diretor.